

# PERA/2021/1401341 – Relatório final da CAE

## Composição da CAE

### Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Maria de Fátima Paixão  
Manuela Sanches Ferreira

-

## 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

### 1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Superior De Ciências Educativas do Douro

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

### 1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior De Ciências Educativas do Douro

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

### 1.3. Ciclo de estudos:

Educação Básica

### 1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5.\_DR\_EB.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Área da docência

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

142

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

143

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

144

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

6 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

20

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

32 distribuído da seguinte forma:

20 - concursos institucionais

4 - concursos especiais, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho,

alterado pelo Decreto-Lei n.º 63/2016.

4 - Concursos Especiais de Ingresso no Ensino Superior para Titulares dos Cursos de Dupla Certificação do Ensino Secundário e Cursos Artísticos Especializados, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 11/2020, de 02 de abril.

4 - Maiores de 23 anos, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

1.11. Condições específicas de ingresso.

1. Concursos Institucionais: titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente com realização das provas de ingresso fixadas:

Provas de ingresso:

18 - Português e 17- Matemática Aplicada às Ciências Sociais

2. Concursos especiais - candidatos com situações habilitacionais específicas.

a) Maiores de 23 anos;

b) Titulares de um DET;

c) Titulares de um DTeSP;

d) Titulares de outros cursos superiores;

e) Titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário e cursos artísticos especializados; Podem ainda candidatar-se titulares de cursos não portugueses legalmente equivalentes ao ensino secundário português, as provas de ingresso podem ser substituídas por exames finais de disciplinas daqueles cursos, nos termos do disposto no artigo 20.º-A do DL n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual.

1.12. Regime de funcionamento.

Outros

1.12.1. Outro:

Horário misto. UC de IPP: em função dos horários das instituições dos contextos de acolhimento.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

O Curso será ministrado no Campus Educativo do ISCE Douro e os estudantes realizarão Estágios, conforme consta do Plano Curricular do Curso, nas entidades de acolhimento com as quais a instituição tem protocolos de cooperação, sob a responsabilidade de orientadores cooperantes, titulares das turmas em que se realizam esses estágios, nas condições legalmente previstas, em situação de aula real.

1.14. Eventuais observações da CAE:

A designação do Ciclo de estudos, a duração e as condições específicas de ingresso estão conforme a legislação aplicável, e o regime de funcionamento, neste caso, é um aspeto positivo na medida em que tal implica a adaptação ao regime de funcionamento das instituições dos contextos de acolhimento da UC de Iniciação à Prática Profissional (IPP).

O número máximo de admissões no último ano letivo evidencia-se pedagogicamente adequado a uma positiva dimensão de turma e adaptada à natureza do Ciclo de estudos, pelo que a CAE considera que não deve haver aumento desse número de admissões.

## **2. Corpo docente**

### **Perguntas 2.1 a 2.5**

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

### 2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Em parte

### 2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Em parte

### 2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Em parte

## 2.6. Apreciação global do corpo docente

### 2.6.1. Apreciação global

- A docente responsável pela coordenação do CE possui grau de Doutor em Ciências da Educação. Possui experiência profissional na área da docência em ensino superior. Apresenta alguma investigação nas áreas do CE.

- Fazem parte do CE 18 docentes, 14 com grau de Doutor, 3 mestre e 1 licenciado, sendo que 2 docentes se encontram em programas de doutoramento. Apenas 10 docentes estão na instituição a tempo integral e com uma ligação à instituição superior a 3 anos.

- Existem docentes cuja reduzida informação na ficha curricular não permite perceber a adequação do perfil académico e científico à especificidade das UC que lecionam. Noutros casos, o perfil académico e profissional dos docentes não permite perceber claramente a sua adequação às UC lecionadas. A título de exemplo, algumas UC relacionadas com as Didáticas (da Língua Portuguesa, da Matemática e de Estudo do Meio) são lecionadas por docentes, cujo perfil académico e profissional não está diretamente relacionado com a UC.

- Globalmente, a produção científica dos docentes é reduzida, nem sempre em áreas do CE e com pouca expressão em revistas científicas de relevo para o CE.

- O número de docentes a tempo parcial é expressivo (44% dos docentes), e através da análise das fichas curriculares, verifica-se que estes docentes lecionam um número elevado de horas no CE.

### 2.6.2. Pontos fortes

Nada a assinalar.

### 2.6.3. Recomendações de melhoria

- Cuidar de rever as FUC de modo a ser globalmente compreensível a adequação dos docentes às UC que lecionam.

- Reforçar a estratégia de desenvolvimento de linhas de investigação em áreas relacionadas com o CE e de tradução das atividades dos docentes em produção de conhecimento científico através de publicações em revistas internacionais de referência avaliadas por pares.

- Reequacionar a participação dos docentes a tempo parcial na leção das UC do SC.

- Rever a adequação dos docentes, particularmente no domínio de algumas Didáticas Específicas

- Rever a atribuição de horas letivas aos diferentes docentes que lecionam no CE.

### **3. Pessoal não-docente**

#### **Perguntas 3.1. a 3.3.**

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

#### **3.4. Apreciação global do pessoal não-docente**

3.4.1. Apreciação global

A instituição dispõe de pessoal não docente qualificado e em número para assegurar o funcionamento do CE.

3.4.2. Pontos fortes

Nada a referir

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir

### **4. Estudantes**

#### **Pergunta 4.1.**

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Em parte

#### **4.2. Apreciação global do corpo discente**

4.2.1. Apreciação global

O número de estudantes inscritos no penúltimo e último ano representavam uma ocupação de menos de 50% das vagas do CE, tendo aumentado o número de inscritos no ano corrente, com 70% das vagas preenchidas. O Relatório menciona os estudantes maiores de 23 anos para descrever a heterogeneidade dos estudantes que procuram o CE, com nenhuma ou com já alguma experiência profissional, sem, no entanto, especificar a percentagem deste grupo de estudantes. De igual modo, seria interessante perceber a origem geográfica dos estudantes que procuram o CE. A informação constante nos pontos 5.1.1 e 5.3 relativamente ao número total de estudantes inscritos no CE no ano letivo em curso é incongruente (33 e 35 estudantes, respetivamente).

4.2.2. Pontos fortes

Aumento da procura do CE no último ano.

4.2.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir

## 5. Resultados acadêmicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

### 5.3. Apreciação global dos resultados acadêmicos

#### 5.3.1. Apreciação global

A informação constante no ponto 6.1.1 indicia que nos últimos três anos se graduaram 19 estudantes dentro do número de anos previsto e 1 estudante que necessitou de mais um ano para completar o CE. O número de graduados é reduzido, parecendo estar em linha com uma procura reduzida do CE nos últimos anos. Adicionalmente, o número total de graduados não é claro, uma vez que o total enunciado na primeira linha do ponto 6.1.1 não encontra correspondência com o número de graduados contabilizados nas linhas seguintes.

O Relatório descreve o indicador de empregabilidade evocando estatísticas próprias da instituição, ainda que as mesmas não sejam especificadas no Relatório (ponto 6.1.4.1). Ainda assim, o Relatório refere que “maioria dos diplomados já se encontra a trabalhar na área e com elevada facilidade de colocação”.

#### 5.3.2. Pontos fortes

Nada a referir

#### 5.3.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir

## 6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

### Perguntas 6.1. a 6.5.

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Não

### **6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas**

#### 6.6.1. Apreciação global

A instituição dispõe de dois núcleos de investigação, NITCE e NIAM, onde estão integrados (respetivamente) 10 e 1 dos 18 docentes com ligação ao CE. Salienta-se que alguns docentes integram unidades de I&D avaliadas pela FCT de outras instituições e outros docentes não integram unidades de I&D.

Existem poucas publicações nos últimos cinco anos em revistas nacionais e internacionais, não tendo expressão a publicação de artigos em revistas científicas de referência nas áreas do CE.

O relatório refere atividades de prestação de serviços à comunidade como a presença no Conselho Municipal de Educação, a participação no Conselho Geral de um Agrupamento de escolas e a criação de um Gabinete de Consultoria aos Agrupamentos de escolas, de modo a formalizar parcerias informais que vinham a acontecer. Além disso, a instituição tem vindo a colaborar com um Centro de Formação de Professores, bem como organiza eventos técnicos e científicos com participação de membros da comunidade, voltados também para parcerias internacionais, designadamente com África. Estas atividades permitem reforçar a implantação do CE ao nível local e regional, bem como responder a desafios emergentes nos órgãos locais.

Não é claro de que modo estas atividades estão a reverter para projetos ou linhas de investigação relacionados com o CE.

As parcerias nacionais e internacionais do CE são descritas no Relatório pela participação da Coordenadora na lecionação de um Doutoramento numa Instituição Moçambicana ou pela integração no conselho editorial de revistas internacionais.

Não são, portanto, descritos projetos financiados/parcerias/protocolos de cooperação com instituições e organismos nacionais e internacionais para apoio das actividades de formação e de investigação deste CE.

#### 6.6.2. Pontos fortes

Participação de membros do corpo docente em organismos públicos e de formação de professores.

#### 6.6.3. Recomendações de melhoria

Sistematizar e estruturar a colaboração com entidades externas por forma a poderem corporizar-se em projetos de investigação, com vista a um maior nº de publicações nas áreas do CE e à captação de financiamento, possibilitando um incremento de condições e recursos para as atividades de investigação. As parcerias estabelecidas com instituições nacionais e internacionais são fundamentais para o incremento da produção de conhecimento científico pelo que a IES deve

envidar esforços para melhorar este aspeto.

## **7. Nível de internacionalização**

### **Perguntas 7.1. a 7.3.**

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Não

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Em parte

### **7.4. Apreciação global do nível de internacionalização**

7.4.1. Apreciação global

A instituição não tem alunos, quer nacionais quer estrangeiros, em mobilidade, bem como professores estrangeiros, referindo ter 4% dos docentes envolvidos em “Mobilidade de docentes na área científica do ciclo de estudos”. O Relatório refere que a instituição participa em 5 redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos.

7.4.2. Pontos fortes

Nada a referir

7.4.3. Recomendações de melhoria

Pertencendo a instituição a 5 redes internacionais, sugere-se estudar e implementar uma estratégia que permita otimizar essa pertença no que diz respeito quer à captação de estudantes estrangeiros para mobilidade ou para os nacionais se envolverem nessa mobilidade, reforçando a recomendação do ponto 6.6.3. Neste sentido, é fundamental o reforço de parcerias internacionais, veiculando o aumento dos indicadores de internacionalização do CE.

## **8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade**

### **Perguntas 8.1 a 8.6**

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de

garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

##### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

### **8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade**

#### 8.7.1. Apreciação global

O ISCE Douro não tem um sistema interno da garantia da qualidade aprovado pela A3ES, mas apresenta um manual de qualidade próprio, mecanismos de garantia de qualidade do CE e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem. O Relatório descreve o compromisso do ISCE com os mecanismos de garantia de qualidade pretendendo instituir uma cultura de avaliação para basear o desenvolvimento da instituição. Neste sentido foi criado em 2010/2011 o Gabinete de Avaliação e Promoção da Qualidade, o qual elabora anualmente um relatório anual apresentado aos Conselhos Técnico Científico e Pedagógico do ISCE. Este relatório anual inclui dados sobre o Questionário Avaliação Qualidade Pedagógica - Docentes e Estudantes; Questionário Avaliação Satisfação Profissional - Pessoal não docente; Questionário Avaliação Qualidade Pedagógica - Comunidade Externa e da avaliação do desempenho do Pessoal Docente (Regulamento de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente do ISCE) e de Apoio aos Ciclos de Estudos (Regulamento de Avaliação do Desempenho do Pessoal Não Docente do ISCE). A comunidade educativa é auscultada sobre as expectativas e a qualidade da formação. O Coordenador do sistema de garantia de qualidade é indicado, bem como das pessoas envolvidas no mesmo. Existe um sistema de avaliação do pessoal docente, realizada de três em três anos. Existe também um regulamento de avaliação de desempenho do pessoal não docente. É elaborado um plano de formação anual para responder às suas necessidades de formação profissional.

O Relatório descreve existir uma avaliação institucional do CE realizado pelo Gabinete de Avaliação e Promoção da Qualidade e pelo Departamento.

#### 8.7.2. Pontos fortes

Nada a referir

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

Nada a referir

## **9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### 9.1. Evolução desde a avaliação anterior



A avaliação da anterior CAE (2015) identificou alguns aspetos a serem melhorados a que a Direção do CE, no Relatório agora apresentado, procurou dar resposta.

Em particular:

- a direção do CE tem vindo a desenvolver ações para reforçar a identidade do CE e consolidar essa mesma identidade junto dos estudantes futuros Licenciados em Educação Básica
- O corpo docente foi renovado com o objetivo de contratar novos docentes com formação mais específica às UC lecionadas. No entanto, salientam-se ainda lacunas na adequação do perfil dos docentes para a lecionação, por exemplo, de didáticas específicas (ponto 2.6.1)
- O Relatório e o documento de Síntese de Melhorias apresentam um conjunto de ações levado a cabo para incrementar a produção científica, nomeadamente a criação do Núcleo de Investigação Transdisciplinar em Ciências da Educação que integra o Centro de Investigação do CI-ISCE. As atividades do NITCE abrangem áreas relevantes ao CE. Paralelamente, o ISCE Douro refere estar a realizar contactos com outras instituições do ensino superior para protocolizar parcerias que criem condições para fomentar a investigação científica. A CAE sublinha positivamente o possível contributo destas ações para o aumento a médio e longo prazo na produção científica em áreas do CE e que respondam aos desafios atuais em Educação Básica. Neste sentido, reforça a recomendação de continuar a investir na estratégia de consolidação das linhas de investigação. A integração de consórcios e em candidaturas a projetos propostas a financiamento nas áreas do CE é fundamental para reunir os recursos necessários à produção de conhecimento científico. Salienta-se a necessidade de tornar mais evidente a integração dos estudantes nos projetos de investigação
- Existiu um investimento na formação dos professores cooperantes com ações concretas ao nível, por exemplo, da auscultação das suas necessidades de formação e organização de formações congruentes com as necessidades
- o Plano de Estudos foi revisto com o objetivo de aumentar a articulação entre as UC de Iniciação à Prática Profissional e as Didáticas Específicas
- A revisão do Plano de Estudos e mudança da terminologia na designação de algumas UC pretendeu alinhar as UC com o estado da arte do conhecimento e as mudanças políticas mais recentes no âmbito da educação escolar e da educação inclusiva (e.g., Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória).

## 9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

As propostas de melhoria futura englobam ações que visam aumentar a captação de estudantes, a participação em projetos de investigação financiados, o envolvimento da comunidade educativa na avaliação do CE e os indicadores de internacionalização. A CAE considera as propostas adequadas e passíveis de responder aos pontos fracos enunciados pela Direção do CE, alinhados em grande medida com as questões levantadas pela CAE (pontos 2.6.3; 6.6.3; 7.4.3).

## 10. Reestruturação curricular (se aplicável)

### 10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

A Direção do CE propõe a substituição das UC de Opção I (Inglês, Espanhol e Mandarim) pelas UC Matemática e Arte, Tópicos e Recurso Educativos E@D e Oficina da Escrita. Esta alteração atende às modificações recentes no ensino de Inglês no 1º ciclo do ensino básico, bem como à pouca procura dos futuros graduados das opções de Espanhol e Mandarim. As opções propostas são vistas como mais valias na formação do futuro Licenciado em Educação Básica.

Adicionalmente, é também proposta a introdução da UC de Educação Cidadania e Inclusão para substituir a UC de Necessidades Educativas e Inclusão (3.ºSemestre), assim como a UC de Desenvolvimento Curricular e Avaliação para substituir a UC de Desenvolvimento Curricular (3.ºSemestre). Estas alterações estão em linha com as alterações do quadro legislativo em Educação em 2018. As fichas das unidades curriculares apresentadas são adequadas, evidenciando conteúdos

e metodologias adequadas para alcançar os objetivos de aprendizagem propostos e bibliografia adequada. No entanto, salienta-se da leitura da UC proposta Educação Cidadania e Inclusão que se trata de uma UC que aborda sobretudo o percurso da educação inclusiva ao nível do conhecimento e da evolução legislativa em Portugal. Aborda também diferentes perturbações neurodesenvolvimentais. Nesse sentido, a designação da nova UC deve ser reequacionada, em particular em que medida as questões da Cidadania se encontram abrangidas pelos conteúdos apresentados para esta UC.

## 11. Observações finais

### 11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Tal como referido ao longo do relatório da CAE, o Ciclo de Estudos do curso de Licenciatura em Educação Básica (LEB) tem vindo a ser objeto de melhorias por forma a responder às recomendações das CAE e também das necessidades sentidas pela instituição. Este processo foi salientado positivamente pela atual CAE. Contudo, e como foi sendo referido e factualizado ao longo do relatório da CAE, na proposta apresentada havia um conjunto de situações sistematizadas no ponto 12 que ditaram a apreciação final. A resposta da instituição, foi exaustiva e clarificadora dos pontos apresentados pela CAE, aceitando ou corrigindo alguns dos dados. Assim, a CAE considera que o curso deve ser acreditado.

### 11.2. Observações

<sem resposta>

### 11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

## 12. Conclusões

### 12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A CAE fez a análise do Relatório do Ciclo de Estudos do curso de Licenciatura em Educação Básica (LEB), lecionado no Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro, o que, em síntese, conduziu à apreciação abaixo.

- A designação do Ciclo de Estudos (CE), a duração e o número de créditos ECTS, bem como as condições específicas de ingresso são consonantes com a legislação em vigor.
- O número máximo de admissões aprovado no último ano letivo (20) é pedagogicamente adequado a uma turma de LEB, tendo em conta a natureza desta formação. Além disso, apesar de no presente ano letivo ter aumentado, o número de estudantes que ingressam no CE tem ficado muito aquém do limite; por exemplo, nos último e penúltimo anos letivos, a ocupação foi de menos de 50%. Deste modo, a CAE considera que não se justifica a pretensão de aumentar esse número para 32. Também a eficiência formativa do CE, além de ser pouco explícita no Relatório da IES, também se mostra reduzida.
- A responsável pela coordenação do CE tem perfil adequado. Possui Doutoramento na área das Ciências da Educação, apresenta alguma investigação nas áreas do CE e tem experiência no ensino superior.
- No seu conjunto, o corpo docente afeto ao CE é composto por 18 docentes, dos quais 14 têm grau de doutor, havendo dois que se encontram em programas de doutoramento. Dez docentes estão na Instituição em regime de tempo integral e com ligação superior a 3 anos. O número de docentes a tempo parcial é expressivo (44%) e pela verifica-se que lecionam um número de horas elevado.
- Existem fichas curriculares de docentes que não permitem perceber a adequação do perfil académico e científico ou académico e profissional à especificidade das Unidades Curriculares (UC) em que lecionam. Em algumas situações, o perfil não está diretamente relacionado com as

respetivas UC.

- A IES dispõe de um corpo não-docente qualificado e em número suficiente para assegurar o funcionamento do CE.
  - Globalmente, a produção científica é reduzida, e escassamente relevante para as áreas do CE.
  - A IES dispõe de dois Centros de Investigação (CI) onde se integram 11 dos 18 docentes do CE. Dos restantes, alguns estão integrados em CI de outras Instituições avaliados pela FCT ou não estão incluídos em qualquer unidade de investigação. Nos últimos cinco anos, a publicação em revistas científicas nacionais ou internacionais é muito baixa.
  - São apontadas várias atividades de prestação de serviços à comunidade e é referida a organização de eventos técnicos e científicos, voltadas para algumas parcerias internacionais. Todavia, não é claro de que modo as atividades e parcerias estão a reverter para projetos ou linhas de investigação relacionados com o CE.
  - No âmbito do CE, a IES não tem estudantes, quer nacionais quer estrangeiros em mobilidade, tal como também não recebe professores estrangeiros, e apenas há referência a 4% de docentes em mobilidade. Há, contudo, referência à participação da IES em 5 redes internacionais com relevância para o CE.
  - Não existe um Sistema Interno de Garantia da Qualidade certificado pela A3ES, embora haja referência a outras formas de avaliação. Além disso, há indicação de mecanismos de garantia da qualidade, coordenação e estrutura de apoios, bem como procedimentos de avaliação do pessoal docente e não-docente.
  - Nem todas as medidas de melhoria do CE identificadas anteriormente foram conseguidas de forma consistente (ver 9.) e também a proposta de reestruturação curricular apresentada pela IES não conforma uma efetiva melhoria da qualidade científica e pedagógica do CE (ver 10.).
- A pronuncia responde às questões levantadas pela CAE (ponto 11).

## 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

Acreditar

### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

### 12.4. Condições:

<sem resposta>